



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

**SUBMISSÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
PARA O CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Edital nº 41/2019, de 30 de abril de 2019

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, nomeado pela Portaria 2.843/18 - RE, no uso de suas atribuições e nos termos das Normas Didáticas para os Cursos Superiores (ANEXO 05 da Resolução nº 03 E, de 05 de março de 2009), resolve tornar público, o Edital para **Submissão de Relatórios de Atividades Complementares**, relativos ao **período 2019.1**, conforme disposições a seguir.

**1. DO OBJETIVO**

Em cumprimento às exigências da disciplina de Atividades Complementares, na qual o aluno deve comprovar carga horária de no mínimo cem (100) horas, como pré-requisito para obtenção do Título de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a Coordenação deve convocar os discentes habilitados (que tenham cursado pelo menos cinco semestres letivos) para a submissão do Relatórios de Atividades Complementares, que objetiva comprovar todo o memorial de atividades realizadas pelo discente durante o curso que sejam passíveis de pontuação.

**2. DAS RECOMENDAÇÕES**

O Relatório produzido deve ser entregue impresso via protocolo, seguindo o modelo disponível no site do curso (<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/13>). As cópias dos documentos comprobatórios presentes no relatório devem ser autenticadas pelo setor do protocolo, apresentando-se os respectivos originais. Os relatórios também devem ser enviados digitalizados para o e-mail [ccads.monteiro@ifpb.edu.br](mailto:ccads.monteiro@ifpb.edu.br), constando o assunto "**ATIVIDADES COMPLEMENTARES 2019.1**".

**3. DAS RESTRIÇÕES**

- a) Apenas alunos que já tenham cursado pelo menos cinco semestres podem submeter os relatórios.
- b) Não serão aceitas, em qualquer hipótese, submissões (ou recursos) fora dos prazos estabelecidos.

**4. DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES**

- a) As horas serão computadas para cada aluno de acordo com o Anexo I (Tabela de Cômputo das Atividades Complementares) do presente Edital.
- b) As horas computadas para cada aluno se darão através da análise dos documentos apresentados pelo mesmo apenas para o presente Edital, não sendo acrescentadas horas relativas a comprovações efetuadas em Editais anteriores.

**5. CRONOGRAMA**

- 5.1. Período das Submissões: de **14/05/2019 a 14/06/2019**
- 5.2. Locais: IFPB – *Campus* Monteiro – Setor de Protocolo
- 5.3. Horário: Horário de Funcionamento do Protocolo
- 5.4. Data de Divulgação dos Resultados Preliminares: **03/07/2019**
- 5.5. Data Limite para Submissão de Recursos: **04/07/2019** (enviar argumentos e anexos para [ccads.monteiro@ifpb.edu.br](mailto:ccads.monteiro@ifpb.edu.br), assunto "**RECURSO ATIVIDADES COMPLEMENTARES 2019.1**")
- 5.6. Data do Resultado Final: **07/07/2019**

## **6. DO RESULTADO**

Cada aluno receberá o parecer de seu relatório por e-mail.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao inscrever-se, o aluno firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste edital e nas normas didáticas do IFPB.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Campus Monteiro.

Monteiro, PB, 14 de maio de 2019.

**Abraão Romão Batista**  
Diretor Geral IFPB - Campus Monteiro  
Portaria 2.843/18 - RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

**SUBMISSÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
PARA O CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Edital nº 41/2019, de 30 de abril de 2019.

## **ANEXO I – TABELA DE CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA DE CADA ATIVIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA QUE PODE SER ACUMULADA PARA CADA ATIVIDADE</b>
Monitorias	10 por semestre	40
Projetos de Iniciação Científica	2.5 por mês em projeto	40
Projetos de Extensão	2.5 por mês em projeto	40
Instrutor em Cursos de atualização promovidos e organizados no curso de ADS e nas áreas específicas do mesmo	1 por hora do curso	30
Participação em Curso Online nas áreas estratégicas do curso	0.1 por hora do curso	25
Participação em Cursos Presenciais nas áreas estratégicas do Curso*	0.25 por hora do curso	25
Participação e aprovação em Disciplinas Optativas oferecidas pelo curso	0.50 por hora da disciplina	40
Visita Técnica	1 por viagem	15
Participação em Jornadas, Simpósios, Congressos, Seminários, Palestras ou equivalentes nas áreas estratégicas do Curso	2 por evento	20
Apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Palestras ou equivalentes nas áreas estratégicas do Curso**	4 por trabalho	20

Participação em empresas juniores, empresas incubadas que tenham vínculo com o IFPB, empresas privadas comprovadas com carteira de trabalho ou empresas públicas comprovadas por declaração fornecida pela mesma***	3 por 1 mês de participação.	40
Participação em núcleos de estudos e de pesquisas vinculadas às áreas estratégicas do Curso	10 por 6 meses de participação	40
Publicação de artigos completos nas áreas estratégicas do Curso	10	40
Publicação de artigos curtos nas áreas estratégicas do Curso	5	20
Publicação de resumos nas áreas estratégicas do Curso	2.5	10
Participação em Representação e Administração em Entidades Estudantis, Atividade Esportiva Ofertada pelo IFPB, Atividade Artística e Cultural	1 por atividade****	5
Participação na Organização de Eventos promovidos pelo Curso	1 por dia do evento	10
Cursos de Língua Estrangeira Moderna	1 por semestre	7
Outros+	a definir	a definir

\* Item será considerado mediante avaliação do Colegiado

\*\* O certificado de comprovação deve evidenciar quem desempenhou o papel de apresentador do trabalho ou, no caso de certificados que não esclarecem quem desempenhou o papel de apresentador, o certificado deve ser complementado com uma declaração do professor/orientador confirmando quem desempenhou o papel de apresentador (**ver Ata de Reunião do Colegiado 003/2018**).

\*\*\* A pontuação referente à participação em empresas públicas ou privadas poderá ser contabilizada somando o tempo acumulado de várias experiências, a fim de que o aluno reúna a quantidade de tempo para pontuar neste item (**ver Ata de Reunião do Colegiado 003/2018**).

\*\*\*\* Para Administração em Entidades Estudantis, serão necessários 6 meses de participação para contabilizar a atividade.

**+ As atividades omissas neste documento serão encaminhadas para apreciação e deliberação pelo Colegiado do Curso.**

**++** Só são aceitas como atividades complementares aquelas que o aluno realizou durante o período do curso de ADS, sendo desconsideradas outras realizadas em outros cursos de graduação (**ver Ata de Reunião do Colegiado 003/2018**).